



Câmara Municipal de Jaci

CNPJ(MF): 51.847.473/0001-60
ESTADO DE SÃO PAULO

Livro 018

Folha 100

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACI/SP,
REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

PRESIDENTE: Walter de Souza Oliveira
SECRETÁRIO: Ismael Soares da Silva

APROVADO
05 MAR 2018

Aos dezenove (19) dias do mês de Fevereiro de 2018, em sua sede à Rua Cassiano Maciel Pontes N. 123, nesta cidade de Jaci/SP, reuniu-se em **SESSÃO ORDINÁRIA** a Câmara Municipal de Jaci/SP, com a presença de todos os Vereadores e por constatar número regimental o Sr. Presidente em nome de DEUS declarou aberta a Sessão. Foi lida a ATA anterior a qual foi Aprovada por unanimidade (Pausa) – **PEQUENO EXPEDIENTE** foram lidas as correspondências recebidas as quais após serem comentadas em plenário foram encaminhadas à Secretária para arquivamento (Pausa) – **GRANDE EXPEDIENTE** o Sr. Presidente da Mesa veio a se pronunciar que obedecendo as disposições do Regimento Interno desta Casa de Leis tomando como referência o Artigo 92 – Inciso III, determinou a leitura da Solicitação ou Proposta de autoria do Vereador Ismael Soares da Silva o qual solicita aos componentes formadores da Mesa Diretora que venham determinar a Criação de um Projeto de Resolução o qual Crie a Obrigatoriedade de se fazer três (3) orçamentos nos gastos da Câmara Municipal e que esta seja inserida no Regimento Interno desta Casa de Leis. Destacou o Presidente que a leitura da Solicitação se fez necessário para que o plenário venha ter conhecimento do assunto a ser proposto num Projeto de Resolução a ser criado pela Mesa. Ao termino da leitura da Solicitação o Sr. Presidente da Mesa abriu a palavra ao solicitante, o qual veio relatar aos Vereadores presentes o teor da solicitação, houve por parte a participação dos Vereadores que não fazem parte da Mesa Diretora e dos Vereadores que fazem parte da Mesa Diretora, foi consultado o Advogado da Câmara o qual se fazia presente e este atendendo a todos quando questionado por eles (Vereadores) sempre expondo a maneira correta da condução da solicitação, fez notórias apresentações destacando o Artigo 115 – Inciso I e J e Parágrafo 2º. Tendo assim processado o andamento da análise da solicitação o Sr. Presidente veio a ouvir a postura dos Vereadores que fazem parte da Mesa Diretora em relação a aceitação ou não de uma constituição de um Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora, o qual venha adicionar no Regimento Interno o termo definido na solicitação. O Sr. Presidente perguntou ao Vice Presidente o Vereador José Domingos Barboza e a 2ª Secretária a Vereadora Érica Cristina Nossa Figueiredo, que ambos individualmente viesse a declarar suas posturas referentes a solicitação e ambos foram Contrário a formulação de um Projeto



Câmara Municipal de Jaci

CNPJ(MF): 51.847.473/0001-60
ESTADO DE SÃO PAULO

Livro 018

Folha 101

de Resolução de autoria da Mesa Diretora que viesse ter a disposição imposta pelo Vereador autor e solicitante da solicitação. O Sr. Presidente da Mesa veio a tomar a postura de não aceitar a formulação do Projeto de Resolução acompanhando a votação dos demais componentes formadores da Mesa Diretora. Ressalta o Sr. Presidente que o solicitante na postura de 1º Secretário da Mesa Diretora e este sendo autor da solicitação estava impedido pelo Regimento Interno de expressar seu voto, portanto diante de tal situação o Sr. Presidente determinou o arquivamento da Solicitação ou da Proposta encaminhada pelo Vereador Ismael Soares da Silva, dentro dos preceitos legais dispostos no Regimento Interno. O Sr. Presidente fazendo uso da palavra veio a prometer ao Plenário que em relação ao que estava sendo solicitado ele na postura de Presidente passará a usar maneiras que passa a ser transparente no que tange sobre contratação de novos serviços e até aquisição de materiais que são usados no serviço da Câmara. Dando prosseguimento ao expediente o Sr. Presidente veio pôr em **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA** o **REQUERIMENTO Nº 001/2018** de autoria do Vereador Ismael Soares da Silva, o qual após sua leitura este foi posto em Discussão e a seguir em Votação, sendo Aprovado por unanimidade – Ainda dentro do expediente o Sr. Presidente determina a leitura da **INDICAÇÃO Nº 002/2018** de autoria dos Vereadores João Adésio Cardoso – Paulo Cezar de Andrade e Ismael Soares da Silva - **INDICAÇÃO Nº 003/2018**, de autoria do Vereador Ismael Soares da Silva - **INDICAÇÃO Nº 004/2018**, de autoria do Vereador Ismael Soares da Silva – Feita as leituras das Indicações descritas acima estas eram postas individualmente pelo Sr. Presidente em Discussão e a seguir em Votação, vindo obter cada Indicação sua Aprovação por unanimidade (Pausa) – A seguir o Sr. Presidente abriu a **ORDEM DO DIA**, foi verificado o quórum do plenário e constatado número regimental o Sr. Presidente anunciou para **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA** a **MOÇÃO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÃO Nº 001/2018**, de autoria do Vereador Ismael Soares da Silva, a qual dispõe sobre a Moção de Aplauso e Congratulação a Polícia Militar responsável pela Região de São José do Rio Preto/SP, parabenizando-a pela conquista realizada pelo excelente trabalho desenvolvido por esta corporação militar na Rodovia Vicinal Irineu Silvano de Souza no Município de Monte Aprazível/SP, vindo a prender os condutores de um Veículo Ford-350 de cor branca com Placa de Lins/SP, o qual transportava aproximadamente 307 tijolos de cocaína pura, totalizando quase 350 Quilos de Pasta Base. Após a leitura da propositura esta foi posta pelo Sr. Presidente em Discussão e a seguir em Votação, vindo a obter a Aprovação unânime do plenário desta Casa de Leis. (Pausa) – **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O Sr. Presidente veio a solicitar a Sra. Fernanda Soares Soldatti Garcia a qual se fazia presente no plenário para que esta viesse a ocupar uma cadeira junto a Mesa Diretora. O Sr. Presidente relata que esta postura se deve ao atendimento do requerimento enviado por esta Senhora datado de 08 de Fevereiro de 2018, protocolado na secretária da Câmara Municipal sob Nº 022/18 de 08/02/2018 e que esta Presidência veio a comunica-la verbalmente no dia 09/02/2018 e que sua presença se faria necessária no dia 19 de Fevereiro de 2018 as 20:00 horas na sede da Câmara Municipal, a qual seria ouvida pelos formadores dessa Casa de Leis. Portanto o Sr. Presidente ao tê-la junto a formação da Mesa lhe deu o direito de



Câmara Municipal de Jaci

CNPJ(MF): 51.847.473/0001-60
ESTADO DE SÃO PAULO

Livro 018

Folha 102

expressão e uso da palavra para que a mesma viesse expor sobre a situação dos moradores do Bairro Residencial Ipê a qual estaria ali os representando-os. A Senhora Fernanda usando da palavra está se expressa sobre a situação do transito desenvolvido diariamente junto a Rua Antônio Martinelli a qual se localiza no Residencial Ipê. Traz a convidada inúmeras situações que elevam diariamente o perigo junto a esta Rua uma vez que a Polícia Militar não atende aos moradores do local e tão pouco o Sr. Prefeito Municipal atende essa comunidade que pede a implantação de um redutor de velocidade (lombada), sendo que a solicitante até mostra aos vereadores presentes uma lista de bom tamanho de assinaturas denominando um Abaixo-Assinado que este foi até encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal e mesmo assim este não procedeu o atendimento a esses assinantes e requerentes. A Mesa Diretora representada pelo seu Presidente veio a expressar que a Senhora Fernanda fazendo do seu direito traz a esta Casa um pedido de ajuda por parte desses legisladores e que espera dos mesmos posição de apoio o qual se refere em dar solução a esses moradores da rua mencionada. O apoio demonstrado pelos Vereadores junto a expressão da Sra. Fernanda será encaminhada na forma de Indicação e que essa propositura já fora aprovada no decorrer dessa Sessão. A Mesa deixa em aberto aos moradores dessa rua o direito de se expressarem junto a esta Casa e que devemos destacar que o Vereador este tem por obrigação em obedecer o Regimento Interno pondo a estes determinações que deverão ser cumpridas e que as vezes esses não tem o direito de reivindicar e até atender a população junto a determinados assuntos os quais não são permitidos. A Sra. Fernanda veio agradecer atenção de todos e espera que o Sr. Prefeito Municipal e a Polícia Militar atenda os desejos de todos aqueles moradores da Rua Antônio Martinelli no Residencial Ipê. O Sr. Presidente juntamente com os demais Vereadores agradecem sua postura diante de seu relato aqui apresentado. Em sequência, ninguém querendo fazer uso da palavra o Sr. Presidente em nome de DEUS declarou encerrada a Sessão. Eu, Ismael Soares da Silva, 1º Secretário, mandei lavrar a presente ATA a qual lida e achada conforme vai devidamente assinada.



Presidente



Secretário